



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

Pág. 2
003398/2025



DECRETO Nº 485/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município bem como Lei Municipal 0245/2025, de 26/06/2025 e;

Considerando a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação de políticas públicas culturais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Música, Dança, Artesanato e Gastronomia

Titular: Douglas Martins Teixeira – CPF: 125.065.277-45

Suplente: Elenice Rosa Valério Babeles – CPF: 019.867.000-96

2. Artes Cênicas, Literatura e Festas Populares

Titular: Andhielita Ferraz Gonçalves – CPF: 124.268.507-36

Suplente: Antônio Cezar Correia – CPF: 079.036.087-03

3. Cultura Digital e Mídia Comunitária

Titular: Flavio Teixeira de Brito – CPF: 074.977.997-70

Suplente: Devair Moises Lopes – CPF: 043.765.357-96

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Edicarlos José de Campos – CPF: 088.179.007-96

Suplente: Marilza de Aguiar Dias – CPF: 705.067.957-72

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leonora de Oliveira Maia – CPF: 002.840.817-58

Suplente: Dyeniffer Kelli Gomes de Araújo – CPF: 177.722.167-69

Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

Pág. 3
003398/2025



Titular: Gina Carla de Vasconcelos Manzoli Maia – CPF: 086.456.467-81

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Rocha – CPF: 587.100.866-68

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: Rodolpho Vinicius da Rocha – CPF: 119.109.237-29

Suplente: Kariny Ferreira Martins da Silva – CPF: 198.228.897-39

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco — trigésimo sétimo ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/> Chave: adb589ea-9f6c-431a-8580-7d692c66a452
Decreto Nº 000485/2025